



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2016 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Lucken Bueno Lucas, nomeado pela Portaria Nº 439 de 16 de dezembro de 2015, no uso das suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, conforme deliberação do Colegiado do PPGEN,

RESOLVE:

Estabelecer os seguintes critérios para validação de testes de proficiência em Língua Inglesa no PPGEN.

O critério básico para validação compreende os testes TOEFL ITP (Institutional Testing Program), TOEFL IBT (Internet Based Test), TOEIC (Test of English for International Communication) e IELTS (International English Language Testing System) e ter atingido a pontuação total indicada na tabela a seguir:

Teste	Pontuação total (mínimo)
TOEFL ITP	400 pontos na escala 310-677
TOEFL IBT	72 pontos na escala 0-120
TOEIC	320 pontos na escala 10-990
IELTS	6 pontos na escala 1-9

Para que a solicitação seja homologada o estudante deve ter realizado o exame há no máximo dois anos, por ocasião do requerimento ao PPGEN.

O estudante deve protocolar requerimento de validação em Língua Inglesa junto à secretaria do PPGEN, com respectiva documentação comprobatória.

Cornélio Procópio, 11 de agosto de 2016.

Original Assinado

Prof. Dr. Lucken Bueno Lucas

Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino PPGEN/UENP

Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) - Mestrado Profissional

Fone: (0**43) 3904-1887. E-mail: sec.ppgen@uenp.edu.br. Rua Portugal, N° 340, Centro. CEP 86300-000. Cornélio Procópio – Paraná, Brasil.
www.uenp.edu.br/mestrado-ensino